## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 -Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 E-mail: pref\_chopin@whiteduck.com.br - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 061/99 - de 09 de julho de 1999.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº 01, da quadra nº 07, do Loteamento Menino Deus, no quadro urbano, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 01 (um), da quadra nº 07 (sete), do Loteamento Menino Deus, no quadro urbano, desta cidade, com áreas respectivas de 3.738,00m² (três mil, setecentos e trinta e oito metros quadrados) e 4.050,00m² (quatro mil e cinqüenta metros quadrados), de propriedade do Patrimônio público municipal.

Art. 2º - As áreas a serem desmembradas referidas no artigo anterior, passarão a se constituir em partes do lote nº 01, da mesma quadra, com os seguintes limites e confrontações:

I – parte do lote nº 01, da quadra nº 07, com área de 3.738,00m²

Nordeste: Confronta-se com a Rua Rio de Janeiro, com distância de 67,50m e o azimute de 136º09'03":

Sudeste: Confronta-se com a Rua Espírito Santo, com distância de 53,00m e o azimute de 226º09'03";

Sudoeste: Confronta-se com o lote nº 62, com distância de 49,05m e o azimute de 313º17'33" e com Rua Minas Gerais, com distância de 16,30m e azimute de 316º09'03".

Noroeste: Confronta-se com a Rua Roraima, com distância de 60,00m e o azimute de 46°09'03".

II - parte do lote nº 01, da quadra nº 07, com área de 4.050,00m²

Nordeste: Confronta-se com a Rua Rio de Janeiro, com distância de 67,50m e o azimute de 136°09'03";

Sudeste: Confronta-se com a Rua Roraima, com distância de 60,00m e o azimute de 226º09'03" ;

Sudoeste: Confronta-se com a Rua Minas Gerais, com distância de 67,50m e o azimute de 316º09'03";

Noroeste: Confronta-se com a Rua Sergipe, com distância de 60,00m e o azimute de 46°09'03".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

E-mail: pref\_chopin@whiteduck.com.br Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho

Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de julho de 1999.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 09 de julho de 1999.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete